

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 33

de 28 de Março de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.723.263,32 (Um milhão, setecentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e três reais, trinta e dois centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$1.723.263,32 (Um milhão, setecentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e três reais, trinta e dois centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, no montante respectivo consignado no anexo único.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, de Fonte 5 até o limite dos repasses a serem efetuados e da renda de aplicação financeira, e de FR1 até o limite necessário para atender o valor da obra contratada, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência entre as categorias econômicas, de acordo com as necessidades, dentro do programa 0070 (Segurança Alimentar e Nutricional), Atividade 2.113 (Manutenção do Programa Alimentação de Nutrição).

Art. 5º Fica incluído no Plano Plurianual 2014-2017, especificamente no exercício de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, o Projeto 1.075 – Construção de UBS Nova São Pedro – SP; o programa 0070 (Segurança Alimentar e Nutricional) e a atividade 2.113 (Manutenção do Programa Alimentação de Nutrição).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

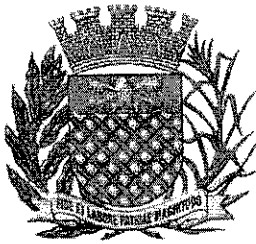
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

ABERTURA CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FIN. E EXCESSO ARRECADAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64 - SUPERAVIT R\$ 895.263,32
 Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 - EXCESSO R\$ 828.000,00
 TOTAL..... R\$ 1.723.263,32

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS		
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0056.1.075 - Construção de UBS Jardim Primavera		
44.90.51 Obras e Instalações FR 5 CA.300.0082-MS-Construção UBS Bairro JD Primavera	EXCESSO ARRECADAÇÃO.....	408.000,00
44.90.51 Obras e Instalações FR 1 CA.310.0000 Saúde Geral	SUPERAVIT FINANCEIRO	462.098,50
SOMA		870.098,50
10.301.0056.1.083- Construção de UBS Nova São Pedro-SP		
44.90.51 Obras e Instalações FR 5 CA.300.0099-MS-Construção UBS Bairro Nova S.Pedro II	EXCESSO ARRECADAÇÃO.....	408.000,00
44.90.51 Obras e Instalações FR 1 CA.310.0000 Saúde Geral	SUPERAVIT FINANCEIRO	433.164,82
SOMA		841.164,82
10.306.0070.2.113-Manutenção do Programa Alimentação de Nutrição		
33.90.30 Material de Consumo FR 05 CA.300.0100 BL Gestão SUS -Prog Alimentação de Nutrição	EXCESSO ARRECADAÇÃO.....	8.000,00
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 05 CA.300.0100 BL Gestão SUS -Prog Alimentação de Nutrição	EXCESSO ARRECADAÇÃO.....	4.000,00
SOMA		12.000,00
TOTAL		1.723.263,32



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$1.723.263,32 (Um milhão, setecentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e três reais, trinta e dois centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2017.

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei nº 33/2017 que trata de abertura de crédito especial para: Construção de UBS Jardim Primavera , FR5 CA.300.0082 –MS- Construção UBS Bairro JD Primavera ; Construção de UBS Nova São Pedro-S.P., FR5 CA. 300.0099-MS-Construção de UBS Bairro Nova São Pedro II e Manutenção do Programa Alimentação de Nutrição, FR5, CA.300.0100 BL Gestão SUS-Prog.Alimentação de Nutrição

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2016 (Previsão-5%-2015)	18.645.151,91 (A)
(+) Receita estimada para 2017	115.095.766,00 (B)
(+) Valor dos Repasses de F.5 a serem transferidos	501.600,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2017	134.242.517,91 (D)
Custo da nova despesa em 2017 Despesa a realizar em 2016 -R\$0,00 Despesa autorizada para 2017 -R\$1.723.263,32	1.723.263,32 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	1,50% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	1,28% (E/D)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada

Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira

O valor do repasse representa 60% de 816.000,00 (489.600,00)+(12.000,00)=501.600,00

São Pedro/ SP , 28 de março de 2017.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2018

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei nº 33/2017 que trata de abertura de crédito especial para: Construção de UBS Jardim Primavera , FR5 CA.300.0082 –MS- Construção UBS Bairro JD Primavera ; Construção de UBS Nova São Pedro-S.P., FR5 CA. 300.0099-MS-Construção de UBS Bairro Nova São Pedro II e Manutenção do Programa Alimentação de Nutrição, FR5, CA.300.0100 BL Gestão SUS-Prog.Alimentação de Nutrição

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2017 (Previsão-5%-2016)	17.712.894,31 (A)
(+) Receita estimada p/ 2018 Previsão-não há PPA	126.605.342,60 (B)
(+) Valor dos Repasses FR 5 a serem transferidos	338.400,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2017	144.656.636,91 (D)
Custo da nova despesa em 2018 Despesa a realizar em 2017 R\$1.723.263,32	
Despesa autorizada para 2018- R\$12.000,00	12.000,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,01% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,01% (E/D)

- Obs : a) Para 2018 foi previsto uma inflação de 10% sobre a Rec.Estimada em 2017
b) Na Despesa Aut. foi previsto os gastos com a Manutenção Prog. Alim/Nutrição.
c) O valor do repasse representa 40% de 816.000,00 (326.400,00)+ (12.000,00)

São Pedro/ SP, 28 de março de 2017.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2019.

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei nº 33/2017 que trata de abertura de crédito especial para Construção de UBS Jardim Primavera , FR5 CA.300.0082 –MS- Construção UBS Bairro JD Primavera ; Construção de UBS Nova São Pedro-S.P., FR5 CA. 300.0099-MS-Construção de UBS Bairro Nova São Pedro II e Manutenção do Programa Alimentação de Nutrição, FR5, CA.300.0100 BL Gestão SUS-Prog.Alimentação de Nutrição.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2018 (Previsão -5% s/2017)	16.827.249,59 (A)
(+) Receita estimada para 2019	139.265.876,86 (B)
(+) Valor do Repasse de FR 5 a ser transferido	12.000,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2019	156.105.126,45 (D)
Custo da nova despesa em 2019 Despesa realizada em 2018 R\$ 12.000,00 Despesa autorizada para 2019 - R\$ 12.000,00	12.000,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,01% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,01% (E/D)

Obs : Para 2019 foi previsto uma inflação de 10% sobre a Rec.Estimada em 2018
Tanto o repasse quanto a despesa de FR5 previstos,refere-se a Manutenção do Programa Alimentação de Nutrição.

São Pedro/ SP ,28 de março de 2017.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

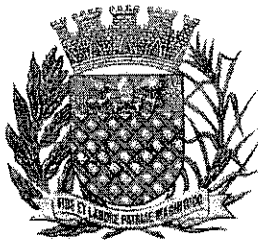
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com abertura do crédito especial para : Construção de UBS Jardim Primavera , FR5 CA.300.0082 –MS- Construção UBS Bairro JD Primavera ; Construção de UBS Nova São Pedro-S.P., FR5 CA. 300.0099-MS-Construção de UBS Bairro Nova São Pedro II e Manutenção do Programa Alimentação de Nutrição, FR5, CA.300.0100 BL Gestão SUS-Prog.Alimentação de Nutrição conforme Projeto de Lei n° 33/2017 de 28 de março de 2017, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/P ,28 de março de 2017.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 101 PGM

São Pedro, 29 de Março de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 33, que *dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.723.263,32 (Um milhão, setecentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e três reais, trinta e dois centavos) e dá outras providências.*

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 33/2017

Data 31/03/2017 Hora: 09:25

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.723.263,32 Um milhão, setecentos e vinte e três mil.

Numero de Protocolo

002711/2017